

DECRETO Nº 79 , DE 16 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2292

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$106.981,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

106.981,76

Superávit Financeiro

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
	371	08.241.7000.2108.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00		
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03 0		
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		500 044	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
	372	08.241.7000.2108.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 03 0		
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		500 044	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
	373	08.241.7000.2108.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03 0		
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		500 044	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
	374	08.241.7000.2108.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.969,64		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 03 0		
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		500 044	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
07	03	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	375	08.243.7000.2102.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 03 0		
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		500 016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E ADOLE			
	376	08.243.7000.2102.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03 0		
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		500 016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E ADOLE			
	377	08.243.7000.2102.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.012,12		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 03 0		
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		500 016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E ADOLE			

DECRETO Nº 79 , DE 16 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2292

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

106.981,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 16 de abril de 2025



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito